



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 24/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000523/2025-93

Alvorada-RS, 25 de setembro de 2025.

- CONSELHO DE CAMPUS -

Resolução nº 24, de 25 de setembro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* o novo Plano de Aplicação do "Programa Casa de Dandaras: Pré-Incubadora TecnoSocial das Periferias", coordenado pela servidora Adriana Silva Martins, Matrícula SIAPE nº 2233241, com o apoio da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), autorizada pela Portaria Conjunta nº 218, de 04 de outubro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ademilde Irene Petzold Prado
Presidente do Conselho

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 20:30)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

